



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº __/2025

Deputada **Linda Brasil**,

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa de Sergipe,
Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Indico à Mesa, nos termos regimentais e após ouvir o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Senhor Cláudio Mitidieri Simões, Secretário de Estado da Saúde – SES, para que sejam adotadas medidas urgentes a fim de assegurar o fornecimento contínuo e adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos profissionais de saúde do Hospital de Urgências de Sergipe – HUSE.

JUSTIFICATIVA

Recebemos graves denúncias de profissionais do HUSE relatando a ausência de EPIs durante os plantões, situação que tem se repetido por semanas. De acordo com esses relatos, a falta de equipamentos de proteção individual obrigou trabalhadores a improvisar sacos de lixo como forma de proteção, expondo-os a sérios riscos de contaminação e comprometendo a segurança dos profissionais e da população sergipana.

Trata-se de um cenário alarmante que fere princípios básicos da saúde pública e da dignidade no trabalho. Os profissionais de saúde não podem ser submetidos a condições precárias que colocam em risco tanto suas vidas quanto a dos pacientes.

A presente Indicação visa assegurar que o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Saúde, adote providências imediatas para restabelecer o fornecimento de EPIs no HUSE, assim como implementar mecanismos de controle e monitoramento que evitem a repetição desse tipo de situação.

Trabalhadores protegidos significam pacientes melhor assistidos, e é dever do Estado garantir esse direito.

TEXTO A SER ENVIADO

“A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Sessão realizada no dia / / , aprovou Indicação de número / , de autoria da Deputada LINDA BRASIL – PSOL/SE, que seja encaminhado expediente ao senhor Cláudio Mitidieri Simões,

Avenida Ivo do Prado, s/n 3º andar – Tel.: (79) 3216-6602 – Centro - Aracaju/Sergipe
CNPJ: 13.170.840/0001-44 – CEP 49.010-050 – Site www.al.se.gov.br

Deputada Estadual pelo **PSOL Sergipe – Linda Brasil**

Autenticar documento em <https://afeselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003000350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Secretário de Estado da Saúde – SES, para que sejam adotadas medidas urgentes a fim de assegurar o fornecimento contínuo e adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos profissionais de saúde do Hospital de Urgências de Sergipe – HUSE.

Palácio João Alves Filho,
Aracaju, Sergipe,
23 de setembro de 2025

Linda Brasil Azevedo Santos,
Deputada Estadual – PSOL/SE.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003000350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Linda Brasil** em 07/10/2025 12:20

Checksum: **1AF20593DBD5D369BA4114BB8CDF0462D35ECA162C83FD7CD7985DF9B18CE795**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003000350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.